



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 002/2010

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 03 (três) Professores para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso de ingresso realizado no dia 16/01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência dos convocados:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Educação Física	34°	01
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	321° e 322°	02

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 10 de dezembro de 2013, às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Cópia simples dos títulos apresentados na prova de títulos; e,
- 01 foto 3x4 recente.

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 11 de dezembro de 2013, às 9h30min, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

DIA: 11 de novembro de 2013 – quarta-feira.

HORÁRIO: 13h30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Praça Rui Barbosa, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha das vagas, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 27 de novembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2011

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Auxiliares Administrativos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 10 de dezembro de 2013, às 9h, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade (cópia); e,
- 02 fotos 3x4 recentes.

QUADRO DE CONVOCADOS		
NOME	CARGO	CLAS.
CLAUDINEI ANTUNES FERREIRA	Auxiliar Administrativo	69º
ANA LUIZA CORREA	Auxiliar Administrativo	70º

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 11 de dezembro de 2013, às 9:30h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público. Jacarezinho, 28 de novembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

### TOMADA DE PREÇOS 11/2013

A empresa **P. K. RODRIGUES CONSTRUÇÕES** foi desclassificada, pois não cumpriu os requisitos do edital, tal como apresentação de Balanço Patrimonial e Certidão do CREA/PR. Haja vista que não houve comparecimento de outra empresa, a presente licitação foi julgada **FRACASSADA**.

Jacarezinho, 26 de novembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 303/2013

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E BANDA OZ LTDA**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso III.

**OBJETO:** Tem a presente licitação o objetivo de contratação de **BANDA OZ LTDA**, visando o pagamento da apresentação no 2º Desperta Jacarezinho, que será realizado dia 06 de dezembro de 2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.0412200212.055 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD.REDUZIDO 2815

**VALOR:** O valor da contratação será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**FISCAL DE CONTRATO:** Homero Pavan Filho, inscrita no CPF nº 539.895.549-72.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2013.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2013. Jacarezinho/PR, 26 de novembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2013

**OBJETO:** Contratação de **BANDA OZ LTDA**, com objetivo o pagamento da apresentação no 2º Desperta Jacarezinho, que será realizado dia 06 de dezembro de 2013.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de novembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** 153/2013

**CONTRATO Nº** 297/2013

**OBJETO:** aquisição de cestas natalinas para os funcionários da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP.

**VALOR:** 97.749,82 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 22 de janeiro de 2014

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2013

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrim.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0310.0412200072.012 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2691.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 02/2013

**CONTRATO Nº** 07/2013

**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços para publicação dos atos oficiais do Município em jornal de grande circulação.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A.

**VALOR:** R\$ 9.368,40 (nove mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** nºs 03.100412200072.012 - 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO 000 - CÓD REDUZIDO: 949.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 163/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 310/2013.

**OBJETO:** aquisição de forro PVC anti-chamas para o Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Forro de PVC ANTI-CHAMAS, com estrutura metálica galvanizada.	Plasbil	UND	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00

**CONTRATADA:** REINALDO P. DEMICIO COM. DE DECOR. LTDA

**VALOR:** R\$ 3.150,00 (Três Mil, cento e cinquenta reais).

**RECURSOS:** n.ºs: 1020.0824400282.116 - 3.3.90.30.00 - FR 935 - CÓD REDUZIDO 2352.

**VIGÊNCIA:** até 28 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2013.

**FISCAL DO CONTRATO:** Edvaldo Pereira da Silva

Jacarezinho, 28 de novembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 164/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 314/2013.

**OBJETO:** aquisição de persianas verticais nuance para Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Persiana vertical nuance 90 200 x 150	DILUX	UND	07	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00

**CONTRATADA:** REINALDO P. DEMICIO COM. DE DECOR. LTDA

**VALOR:** R\$ 1.610,00 (Hum Mil, seiscentos e dez reais).

**RECURSOS:** n.ºs: 1010.0812200261.030 - 4.4.90.52.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 2063.

**VIGÊNCIA:** até 29 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2013.

**FISCAL DO CONTRATO:** Edvaldo Pereira da Silva

Jacarezinho, 29 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 152/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 318/2013.

**OBJETO:** contratação de empresa que forneça materiais elétricos e serviços de montagem de uma árvore de natal

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO
1	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UND	10	3,42	34,20
2	Cabo de cobre pp multipolar 0.6/1kv 2x2,50mm	UND	300	3,39	1.017,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA 13MM 220V 2FIOS - VERDE LED	MT	700	12,39	8.673,00
4	Arame de aço zincado 12BWG CPFL	KG	03	12,17	36,51
5	CINTA DE NYLON JNG 150MM X 2,5MM (PACOTE C/ 100)	UND	100	4,88	488,00
6	Cabo de cobre flex HEPR 06/1kv 10mm <sup>2</sup>	MT	200	4,77	954,00
7	Instalação de árvore de natal, 10 metros de altura e 8 metros diâmetro da base.	UND	01	6.435,00	6.435,00

**CONTRATADA:** TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO ME

**VALOR:** R\$ 17.637,71 (dezesete mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

**RECURSOS:** 0810.0412200212.055 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 2645.  
0810.0412200212.055 – 3.3.90.30.00 – FR-000 – CÓD. REDUZIDO 1212

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2013.

**FISCAL DO CONTRATO:** Homero Pavan Filho

Jacarezinho, 29 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4220/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.506,10 (sete mil, quinhentos e seis reais e dez centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.2884600100.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 125 – MDE/Convênio nº. 710260/2008 - FNDE – Exercícios Anteriores.	7.506,10
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>7.506,10</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação na Categoria abaixo:

Categoria Econômica	Discriminação da Receita	Valor
1325.03.05.02.05	Fundo de Investimentos e Renda Fixa – MDE/Convênio nº. 710260/2008 – FNDE.	7.506,10
	<b>TOTAL</b>	<b>7.506,10</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4221/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.372,46 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.2884600350.011	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 331 – Convênio FUNASA/PAC – Módulos Sanitários Domiciliares – Exercícios Anteriores.	5.372,46
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>5.372,46</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação na Categoria abaixo:

Categoria Econômica	Discriminação da Receita	Valor
1325.03.03.02.17	Fundo de Investimentos e Renda Fixa – Convênio FUNASA – Módulos Sanitários Domiciliares.	2.671,73
2471.01.99.03.00	Convênio FUNASA/PAC – Módulos Sanitários Domiciliares.	2.700,73
<b>TOTAL</b>		<b>5.372,46</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emydio de Faria**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4222/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.530,75 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236500101.115	
4.4.90.52.00		Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	28.530,75
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>28.530,75</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	28.530,75
<b>TOTAL</b>		<b>28.530,75</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4223/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.586,81 (onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.2884600350.011	
3.3.20.93.00	550	Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	11.586,81
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>11.586,81</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	11.586,81
<b>TOTAL</b>		<b>11.586,81</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4224/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.166,55 (cento e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.2884600100.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 125 – MDE/Convênio nº. 710260/2008 - FNDE – Exercícios Anteriores.	191.166,55
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>191.166,55</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

125	MDE/Convênio nº. 710260/2008 - FNDE	191.166,55
<b>TOTAL</b>		<b>191.166,55</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4225/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.518,06 (duzentos e noventa mil e quinhentos e dezoito reais e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0410	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0410.1236500101.115	
4.4.90.52.00	138	Obras e Instalações – Fonte: 137 – Convênio PAC2 nº. 02927/2012 – Construção de Creche – Exercícios Anteriores.	290.518,06
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>290.518,06</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º., Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

137	Convênio PAC2 nº. 02927/2012 – Construção de Creche.	290.518,06
<b>TOTAL</b>		<b>290.518,06</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de dezembro de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0401 - 13 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4226/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.781,79 (treze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	1210	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.2884600350.011	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 331 – Convênio FUNASA/PAC – Módulos Sanitários Domiciliares – Exercícios Anteriores.	13.781,79
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>13.781,79</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2012, na Fonte de Recursos Abaixo:

331	Convênio FUNASA/PAC – Módulos Sanitários Domiciliares.	13.781,79
<b>TOTAL</b>		<b>13.781,79</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de dezembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal